



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO  
Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020  
Telefone: 2126799533

Despacho nº 43/2025/Ditec/Dplan-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.000704/2023-11

Para:

**Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional**Assunto: **Resultado Final da Oferta Tecnológica nº 1/2025.**

A quem interessar possa,

A Divisão de Inovação Tecnológica do Inmetro, nos termos do Extrato de Oferta Tecnológica nº 1/2025 (SEI nº 2024992) para seleção de proposta mais vantajosa e adequada para concessão de licença de direito uso e exploração em caráter de EXCLUSIVIDADE de propriedade intelectual de titularidade do INMETRO e da UFRJ, devidamente depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) sob o nº BR102023023166-7, INFORMA que:

O resultado preliminar da oferta (SEI nº 2047264), que declara a empresa **BIOGRAPH SOLUÇÕES EM NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS AVANÇADOS LTDA** como habilitada e SELECCIONADA, foi publicado em 11/03/2025 no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inmetro/ptbr/assuntos/inovacao/tecnologias-disponiveis>.

Considerando que até a data 14/03/2025, prazo constante do Extrato de Oferta, não foi registrada no e-mail [ditec@inmetro.gov.br](mailto:ditec@inmetro.gov.br) qualquer interposição de recurso administrativo referente ao resultado preliminar da oferta, **DECLARAMOS** a empresa BIOGRAPH SOLUÇÕES EM NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS AVANÇADOS LTDA **SELECCIONADA** para licenciamento exclusivo do pedido de patente depositado junto ao INPI sob o nº BR102023023166-7 nos termos da Oferta Tecnológica nº1/2025.

Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados pelo e-mail [ditec@inmetro.gov.br](mailto:ditec@inmetro.gov.br).

Duque de Caxias, 18 de março de 2025.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
18/03/2025, ÀS 15:52, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO  
Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2052932** e o código CRC  
**67B7789E**.



**Referência:** Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030  
- Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br